



RESOLUÇÃO N° 384-CONSUN, 21 de janeiro de 2022

*Referenda a Resolução nº 341-
CONSUN, de 19 de abril de 2021
e convalida os atos praticados
durante sua vigência.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo n° 25897/2021-25 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 341-CONSUN, de 19 de abril de 2021, que estabelece normas para a criação e implantação da Política de Internacionalização no âmbito da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Revogar seus efeitos a contar da data da aprovação da matéria junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação/CONSEPE.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 21 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO